

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

A VII Feira Regional de Ciência e Cultura, edição 2015, será organizada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.

O objetivo principal da VII Feira Regional de Ciência e Cultura é a socialização das participações ativas, práticas e conceituais de estudantes sob a orientação e apoio de seus professores.

Nesta 7ª edição, a Feira Regional de Ciências e Cultura terá como tema **ÁGUA E TECNOLOGIAS PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO**, na qual todos poderão participar de palestras e outras atividades voltadas para essa temática, entretanto informamos que os projetos das escolas não precisam ser necessariamente voltados para esse tema.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Promotora do Evento

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 20 com sede na Rua Manoel Inácio de Lucena, nº 161 Centro, CEP 63260-000 – Brejo Santo – Ceará.

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes;
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais de alunos e professores, na construção e desenvolvimento de projetos;
- III. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do Ensino Fundamental e Médio, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e/ou global;
- IV. Buscar parcerias para a assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que compartilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;
- V. Promover o intercâmbio artístico, cultural e científico entre os visitantes e participantes do evento;
- VI. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza;

3. JUSTIFICATIVA

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais, no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará. Além disso, constitui um espaço rico de possibilidades para as múltiplas expressões das juventudes.

A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, desempenha um papel relevante, na medida em que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica.

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA busca ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes cearenses.

4. FEIRAS CIENTÍFICAS AFILIADAS

Os trabalhos selecionados, em cada categoria deste Edital, poderão receber credenciais para participarem da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura.

5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

5.1 Da Abrangência

O propósito é envolver e incentivar as escolas públicas das Redes Estadual e Municipal, de Ensino Fundamental e Médio, do Estado do Ceará, no percurso itinerário dos trabalhos científicos e culturais desenvolvidos e apresentados através das Feiras Escolares e Municipais, sendo a Feira Regional de Ciência e Cultura a culminância Regional.

5.2 Dos Projetos Participantes

Poderão participar as escolas, das Redes Estadual e Municipal (Escolas Regulares, Escolas Diferenciadas Indígenas, Escolas de Educação Profissional, Escolas do Campo, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representadas por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste Edital. Os projetos poderão passar por uma triagem na CREDE 20.

5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ou por um único aluno(a).
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor Orientador.
- III. Um professor poderá orientar até 2 (dois) projetos.

5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção

A VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA contará com seis categorias, sendo elas:

- I. Linguagens
- II. Ciências da Natureza
- III. Ciências Humanas
- IV. Matemática e suas Aplicações

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

V. Robótica Educacional

VI. Pesquisa Junior – Ensino Fundamental

5.4.1 Sobre as Categorias

O que define a categoria de inscrição é o objeto (problema) da pesquisa e não a sua aplicação:

CATEGORIA	OBJETO DA PESQUISA
Linguagens	Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Cultura e Informática.
Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química.
Ciências Humanas	Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciência Política.
Matemática	Matemática Pura, Financeira e Comercial, Educação Matemática, Estatística e Matemática Aplicada.
Robótica Educacional	Robôs, Automatizações e Desenvolvimento de Softwares com Aplicação em Automatizações.
Pesquisa Junior - Ensino Fundamental	Projetos/trabalhos desenvolvidos pelos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal) de todas as áreas do conhecimento. Esta categoria foi criada pela parceria da SEDUC com a Seara da Ciência (UFC) que desenvolve o fomento a pesquisa junto com estudantes da Rede Pública Municipal do Estado do Ceará. Nesta Edição, continuamos sem a distinção de nenhuma área do conhecimento, podendo concorrer qualquer pesquisa/projeto desenvolvido por estudantes do Ensino Fundamental. Os critérios de avaliação seguem os mesmos das demais categorias.

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

Os trabalhos, selecionados na VII Feira Regional de Ciência e Cultura da Crede 20, serão inscritos **por um técnico da CREDE 20**, no link, feiradeciencias.seduc.ce.gov.br.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 CREDE/SEFOR: Será responsável pela articulação com as escolas de sua abrangência e com as Secretarias Municipais de Educação (SME) para a realização das feiras escolares e para a realização da Feira Regional com a participação dos estudantes da rede estadual e municipal na categoria Pesquisa– Ensino Fundamental. Na realização desses eventos científicos, fica responsável pela seleção dos trabalhos, de acordo com os critérios deste Edital. Também é de responsabilidade de cada CREDE/SEFOR o envio de 1 (um) técnico para ficar na

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

organização do referido evento, além de ser o responsável por seus professores e alunos durante a realização da Feira Estadual.

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME): A SME ficará responsável pela logística de seus representantes do projeto na feira regional, portanto, é de responsabilidade das SME a alimentação, o transporte de seus estudantes e professores para o local de realização desse evento, a articulação, envio dos trabalhos selecionados para a SEDUC, bem como pelo transporte das equipes, selecionadas de acordo com os critérios do Edital da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura. Também é de responsabilidade de cada SME, que venha a ter seu projeto selecionado para ir a Feira Estadual, o envio de 1 (um) técnico para ficar na organização do referido evento, além de ser o responsável por seus professores e alunos durante a realização da Feira Estadual.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os responsáveis pelos trabalhos deverão providenciar os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I).
- II – Dados do Projeto (Anexo II).
- III – Resumo do Projeto (modelo item 7.3 letra c)

Os documentos acima deverão ser entregues ao Assistente Técnico da CEDEA, Israel Bezerra Pereira até o dia 04 de novembro de 2015.

7.2 DESCRIÇÕES DOS DOCUMENTOS:

- a) **Ficha de Inscrição:** Os participantes deverão registrar seus dados de identificação (Anexo I).
- b) **Resumo do projeto:** Deverá ser escrito em Português, ser digitado, em fonte “Arial 12”, espaço simples.

7.3 PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

- a) **A Inscrição:** as fichas de inscrições devidamente preenchidas, os dados e o resumo dos projetos deverão ser entregues para o Assistente Técnico da CEDEA, Israel Bezerra Pereira até o dia 04 de novembro de 2015, com a identificação da Escola/Município e a modalidade.
- b) **O Caderno de Campo:** deve ser entregue junto a ficha de inscrição e o resumo do projeto na CREDE 20 com registro de protocolo até o dia 04 de novembro às 17:00 horas. O não cumprimento do proposto ocasionará a não avaliação do caderno, perdendo completamente o percentual de pontuação especificado no item **11.5.6**.
- c) **O resumo do projeto**, atendendo aos requisitos estabelecidos, será o material utilizado pelos avaliadores.

Deverá fazer parte do Resumo:

- I. Contextualização (até 120 palavras);
- II. Objetivo Geral (até 70 palavras);
- III. Objetivos Específicos (até cinco objetivos específicos);

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

- IV. Metodologia (até 150 palavras);
- V. Relevância do Projeto (até 150 palavras);
- VI. Impacto da Pesquisa/Projetos (até 100 palavras)
- VII. Considerações Finais (até 100 palavras)
- VIII. Referências Bibliográficas (3 principais referências)
- IX. Palavras-chave (3 palavras-chave).

É importante reforçar que o resumo deve ser a síntese do trabalho/pesquisa com uma limitada quantidade de palavras, de forma que **todo o documento seja de até duas páginas**.

Lembre-se que este resumo será entregue para os avaliadores e servirá de base para a avaliação dos projetos.

d) **O Modelo do Resumo:** Vide anexo IV.

e) **O Termo de Responsabilidade:** os termos devem ser preenchidos, assinados e ficarem de posse de seus representantes legais que os acompanham durante o evento da VII Feira Regional, vide anexo III. Deve-se enviar **uma cópia para a pessoa especificada no item 7.3 alínea “a” deste Edital**.

7.4 PRAZOS:

- I. Inscrições dos projetos científicos na Feira Regional: 01 de outubro a 04 de novembro de 2015.
- II. Realização da Feira Regional: dia 11 de novembro 2015;

8. EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos deverão ser montados, no dia 11 de novembro de 2015, no horário das 07 h às 08h 30 min.

A apresentação dos projetos ocorrerá no dia 11 de novembro de 2015.

Todos os projetos das categorias **Linguagens; Ciências da Natureza e Ambientais; Ciências Humanas; Matemática e suas Aplicações** devem ser apresentados na feira regional, na forma de um *BANNER* e de um *CADERNO DE CAMPO/ PESQUISA*, **podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal**. Na categoria **Robótica Educacional e Pesquisa Junior – Ensino Fundamental**, além do *banner* e do caderno de campo/pesquisa, será permitida a utilização de um computador e/ou de um *kit* de robótica. Portanto, nesses estandes poderá ser disponibilizado um ponto de energia.

Os projetos da Categoria **Pesquisa Junior** devem no ato da inscrição informar a Organização da necessidade do ponto de energia.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador e o seu próprio *kit* de Robótica e sobre eles devem ter total responsabilidade.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. **Entretanto, o material de distribuição não fará parte dos critérios de avaliação.**

Não será permitida a exposição de nenhum item que fuja às regras de segurança (Item 10)

O espaço reservado para cada expositor é de 1,5m x 1,00m.

A apresentação visual deve ser em Língua Portuguesa.

9. ESTANDES

Os estandes das categorias **Linguagens, Ciências da Natureza e Ambientais, Ciências Humanas e Matemática e suas Aplicações** não disporão de ponto de energia elétrica.

Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

10. REGRAS DE SEGURANÇA

Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Alimentos e guloseimas em geral;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
- k) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- l) Prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- m) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Da Avaliação:

É permitida a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, **sem interferência nos critérios de avaliação**. A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o *banner* e o caderno de campo/pesquisa será o principal foco da avaliação. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais.

É vedada a interferência do professor-orientador durante a avaliação.

Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. **A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe e do projeto.**

A avaliação dos projetos ocorrerá no dia 11 de novembro de 2015, de acordo com os horários definidos (Item 14) e, em caso de empate nas primeiras colocações ou a critério da CCFRCC (Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciência e Cultura), ocorrerá uma nova avaliação por outro avaliador no mesmo dia.

11.2 Da Apresentação Oral

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *banner* e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de **até 10 minutos**, que devem ser distribuídos/administrados de forma que tenha tempo para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

11.3 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:

Neste documento, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado as etapas, que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Caso seja continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período, relativo a todo o desenvolvimento do projeto. O mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito, mas caso tenha sido feito a sua digitação ou a sua cópia, é obrigatório a apresentação do caderno de campo original.

O Caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- g) Referências.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

O Caderno de Campo/Pesquisa faz parte dos documentos de inscrição, devendo o mesmo permanecer no expositor durante o período de avaliação e de visitação do evento.

Recomendamos que o Caderno de Campo/Pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa/projeto.

(*) Importante: caso o Caderno de Campo/Pesquisa seja passado à limpo ou estilizado, o original deve estar presente na apresentação ao avaliador.

11.4 Da Exibição Visual – Banner (Observar Anexo III):

A exibição visual deverá ser feita na forma de *banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto. O *banner* deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- I. Tamanho do *banner*: Largura: 0,90m; Altura: de 0,90m até 1,20m (no máximo).
- II. O texto do *banner* deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- III. Horário das Sessões de *banner*: Todo período de apresentação.

Os estandes só deverão ser desmontados no dia 11 de novembro depois das 16 horas ou sob orientação da Comissão Organizadora da Feira Regional.

11.5 Critérios da Avaliação Presencial

Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Criatividade e inovação	15%
b) Conhecimento científico do problema abordado	15%
c) Metodologia científica	20%
d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	20%
e) <i>Banner</i>	15%
f) Caderno de Campo	15%

11.5.1 Criatividade e Inovação (15%)

Criatividade é compreendida neste processo de análise como sendo o ato de pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social.

A inovação, geralmente, é o resultado da recriação de algo. Também ser o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

11.5.2 Conhecimento científico do problema abordado (15%)

O conhecimento científico promove o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

11.5.3 Metodologia Científica (20%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como fundamento os conhecimentos científicos adquiridos.

11.5.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em **consideração a participação dos dois alunos na apresentação do trabalho.**

11.5.5 Banner (15%)

As equipes devem privilegiar o espaço do *banner* (0,90m x 1.20m) destinando a maior parte (até de 75%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

11.5.6 Caderno de Campo (15%)

No Caderno de Campo, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto, relatando fatos, quem realizou e as suas respectivas datas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.

12. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Da Classificação

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada categoria, e de acordo com a média de sua pontuação (presencial), em primeiro, segundo e terceiro lugares.

12.2 Da Premiação dos Projetos

Todos os integrantes dos projetos participantes receberão certificados da CREDE 20 e enviados posteriormente para escola/SME.

Serão premiados 03 (três) projetos em cada categoria, de acordo com sua pontuação.

Os projetos premiados, por categoria, receberão:

- a) 1º Lugar: Um troféu e medalhas.
- b) 2º Lugar: Um troféu e medalhas.
- c) 3º Lugar: Um troféu e medalhas.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

12.3 Casos Omissos

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).

13. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até a sua eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da VII Feira Regional de Ciência e Cultura.

13.1 É importante atentar (Penalidades Leves e Médias):

- A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.
- É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada projeto/trabalho durante todo o período programado para a exposição científica.
- Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC) e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.
- A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados.
- A identificação e comprovação de plágio de qualquer natureza, no projeto apresentado, poderá acarretar perda de pontos e até a desclassificação do trabalho.

13.2 É proibido (Penalidades Graves):

- A participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito, e assinado pelo pai ou responsável. Este documento deve ficar de posse do professor-orientador que assume o papel de responsável legal durante o evento (segue documento no anexo I).
- Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

13.3 Aplicação das Penalidades:

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE
Leves	É o tipo de infração que está relacionada com a postura do integrante/equipe/CREDE/SME durante o evento, como postura e a convivência com os demais participantes (item 13.1).	(1 a 3 pontos) – dobrando no caso de reincidência;
Médias	É o tipo de infração que está relacionada com a segurança e com o respeito do integrante/equipe/CREDE/SME com as regras e condutas com os demais participantes (item 13.1).	(4 a 7 pontos) – dobrando ou eliminando a equipe no caso de reincidência;
Graves	É o tipo de infração que compromete a permanência do integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito (item 13.2).	(8 a eliminação).

Os projetos/trabalhos penalizados serão intimados por escrito, sendo o professor-orientador a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).

Esta análise será feita durante a realização da FEIRA, ao final do dia, pela equipe organizadora.

14. PROGRAMAÇÃO DA VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

Local do Evento: a definir

11/11/2015 – Quarta-feira	
HORÁRIO	ATIVIDADE
07:30 h	Montagem dos Trabalhos nos Estandes
08:00 h	Credenciamento e Café da Manhã
09:00 h	Solenidade de Abertura
09:30 h	Palestra
10:00 h	Avaliação dos Projetos e Visitação Pública
12:00 h	Almoço
13:00 h	Apresentações Artísticas e Culturais
13:30 h	Avaliação dos Projetos e Visitação Pública
15:30 h	Lanche
16:00 h	Apresentações Artísticas e Culturais
16:40 h	Premiação
17:00 h	Encerramento



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

ANEXO I

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO
(por projeto)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

a) Instituição de Ensino

Nome da Escola		CNPJ	
Endereço		Nº	
Bairro		CEP	
Telefone	E-mail		

b) Aluno(s): (Indicar o(s) aluno(s) coordenador(es) do projeto)

Aluno(a)			
Endereço			
Bairro		CEP	
Telefone	E-mail		
CPF			RG
Aluno(a)			
Endereço			
Bairro		CEP	
Telefone	E-mail		
CPF			RG

c) Orientador

Professor(a) Orientador(a)	
Endereço	



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

Bairro		CEP
Telefone		E-mail
CPF	RG	

DADOS COMPLEMENTARES

a) Dentre os participantes, existe alguém que exija cuidados especiais quanto:

() Saúde	
() Uso de medicamento sistemático	
() Alimentação	
Nome da Pessoa que requer cuidados especiais	Especifique os cuidados

Nome do Aluno Coordenador
(Legível)

Assinatura

Nome do Prof.(a) Orientador(a)
(Legível)

Assinatura

Nome do Diretor da Escola
(Legível)

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2015



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

ANEXO II

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

DADOS DO PROJETO

Título
Categoria

Linguagens:

- ☐ Língua Portuguesa ☐ Línguas Estrangeiras ☐ Educação Física
☐ Arte ☐ Informática

Ciências da Natureza e Matemática:

- ☐ Biologia ☐ Física ☐ Química
☐ Matemática

Ciências Humanas:

- ☐ Filosofia ☐ História ☐ Geografia
☐ Sociologia ☐ Antropologia ☐ Ciência Política

Ciências Ambientais:

- ☐ Ecologia ☐ Educação Ambiental ☐ Saúde Ambiental
☐ Gestão Ambiental

Robótica Educacional

- ☐ Robôs Fixos ☐ Robôs Móveis

Pesquisa Júnior



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

ANEXO III

VII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, responsável
legal pelo(a) aluno(a) _____,
matrícula nº _____ da Escola _____,
AUTORIZO sua participação na VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu
(minha) _____ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu
trabalho sob a responsabilidade do(a) professor(a) Orientador(a) _____
_____ durante a participação do evento,
respeitando as normas e critérios de segurança e conduta prevista no Edital da IX
Feira Estadual de Ciência e Cultura.

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

ANEXO IV

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA
MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

Título: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Autores

Maria da Esperança¹

Joaquina do Saber¹

Pedro do Conhecimento²

1 Alunos da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

2 Professor de Filosofia da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento (DEMO, 1996). Apesar dos avanços, ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e alunos somente espectadores de conhecimentos. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque o estudante em condições de identificar e propor soluções aos problemas de seu cotidiano (DEMO, 2009). Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: Como o estímulo à pesquisa na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

OBJETIVO GERAL:

Apresentar a experiência pedagógica na utilização da pesquisa no cotidiano escolar.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Dinamizar e (re)significar o currículo escolar;
- Desenvolver o protagonismo docente e discente na escola;
- Melhorar os indicadores internos e externos de aprendizagem.

METODOLOGIA:

Estabeleceu-se como área de estudo a E.E.F.M do Desenvolvimento Científico. A pesquisa ocorreu com os alunos das três turmas de 3ª ano existentes na instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada uma das turmas, estes alunos realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrados pelos autores do projeto e por professores de outras instituições e, posteriormente, deveriam ser multiplicadores nas células de aprendizagens em educação científica criadas para os demais estudantes e professores. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos. Estabeleceu-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, onde os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os todos os participantes a fim de avaliar os benefícios da ação. Também foi analisado o rendimento escolar dos estudantes envolvidos antes e depois do desenvolvimento do projeto.

RELEVÂNCIA DA PESQUISA/PROJETO:

O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

frequência. Todos os encontros do projeto acabavam em fervorosos debates que geravam aprendizado.

IMPACTO DA PESQUISA/PROJETO:

O projeto promoveu a mudança de comportamento de toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento dos projetos científicos, as aulas se tornaram mais dinâmicas e os professores da unidade escolar foram convidados, pelos estudantes, para colaborar na orientação das pesquisas e projetos criados. Houve a redução na infrequência, aumentando em 30% o rendimento escolar nas avaliações internas e houve a importante marca de 95% de inscrição no ENEM. Também podemos relatar como impacto positivo a realização da feira escolar, onde tivemos 60 projetos apresentados nos moldes do rigor científico que a SEDUC promove na sua Feira Estadual de Ciência e Cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O incentivo à educação científica proporcionou aos jovens participantes da ação diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Os projetos produzidos foram apresentados em eventos científicos. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nas disciplinas da grade curricular e a escola melhorou os seus indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora conseguem ter autonomia na busca de conhecimento e criarem suas oportunidades no mundo do trabalho. O trabalho continua e novos avanços devem ser alcançados.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, A.M.P (org.). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas: Autores Associados, 1996.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa.** Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

Palavras-chave: Ensino, pesquisa e educação científica.

E-mail para contato: pedro@conhecimento.cientifico.br

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

ANEXO V

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

ORIENTAÇÕES DE COMO FAZER UM *BANNER*/PROJETO CIENTÍFICO

1. Função do *Banner*

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que o visitante/avaliador terá da sua pesquisa/projeto. Neste sentido, deve ser atraente, mas não poluído, deve conter informações que levem o leitor a saber do que se trata, mas não deve esgotar o assunto, pois deve deixar um desejo de querer saber mais que a apresentação oral suprirá.

2. Formato Gráfico

2.1 *Tamanho do banner:* 0,90m de largura por 1,20m de altura (0,90m x 1,20m).

2.2 *Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas:* (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no *banner*).

- Tamanho recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.
- Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.
- Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3 *Cor da fonte* (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do *banner*).

2.4 *Alinhamentos:* justificado.

2.5 *Margens:* (esquerda 3.0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

3. Estrutura do *Banner* e/ou do *Resumo da Pesquisa/Projeto*

3.1 *Título:*

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

3.2 *Autores e Orientador(a):*

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

3.3 *Contextualização:*

A formulação do contexto/problema é a delimitação da pesquisa. Neste item é indicado qual a dificuldade (problema) que se pretende resolver ou responder. É a apresentação da ideia central do trabalho. É um desenvolvimento da definição clara e exata do assunto (problema) a ser desenvolvido (resolvido). É onde o autor deve contextualizar, de forma sucinta, o tema de sua pesquisa. Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será inserido. Essa é uma forma de introduzir o leitor no tema em que se encontra o problema, permitindo uma visualização situacional da questão (OLIVEIRA, 2002, p. 169).

3.4 *Objetivo Geral*

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

É o sentido mais amplo que constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema da pesquisa/projeto.

3.5 Objetivo Específico

Detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecer estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada.

3.6 Metodologia:

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados. Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

3.7 Relevância da Pesquisa/Projeto:

Revela a importância do problema ou tema estudado especificando a sua principal relevância social e/ou acadêmica.

3.8 Impacto da Pesquisa/Projeto:

Explicita o impacto da pesquisa/projeto para o ensino e para o aprendizado ou para a comunidade/sociedade. Também pode ser impacto a mudança de concepção e de postura.

3.9 Considerações Finais:

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho. Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(às) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito. Resumidamente, trata-se da indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

3.10 Referências:

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT. Citar as três fontes mais importantes.

3.11 Contatos dos participantes do projeto.

E-mail para contatos posteriores.

ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras

Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda e fonte abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo fonte e legenda explicativas.

Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 75% do *Banner* deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

ANEXO VI

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

SUGESTÃO DE BANNER

TÍTULO

ALUNOS AUTORES
PROFESSOR ORIENTADOR

INTRODUÇÃO/PROBLEMA

METODOLOGIA

RELEVÂNCIA

**FIGURA/
FOTO**
(caso tenha)

PLANILHA
(caso tenha)

GRÁFICO
(caso tenha)

TABELA
(caso tenha)

IMPACTO DO PROJETO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

CONTATO

Esta é uma sugestão geral. Caso a escola queira usar a sua criatividade pode ficar à vontade, entretanto é imprescindível que todos os itens que apareçam neste modelo, apareçam, também, no banner desenvolvido pela escola.